



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### ACTA Nº. 233

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e doze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Extraordinária, convocada em vinte e três de Novembro de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc.

1).....

- 1) Deliberar sobre a apresentação de um projecto alternativo à proposta concreta de Reorganização Administrativa do Território para o Município de Olhão elaborada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, nos termos do disposto no artº 15, nº 3 da RATA aprovada pela Lei 22/2012 de 30.05;
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara, o plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artigo 16º da Lei nº 8/2012 de 21.02 e artigo 16º da Lei nº 127/2012 de 21.06;
- 3) Autorizar, por proposta da Câmara, a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes aos procedimentos, constantes dos documentos 1, 2 e 3 que se juntam, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012;
- 4) Autorizar, por proposta da Câmara, a transição para o ano económico de 2013 dos compromissos referentes a 2012, referidos no anexo I e que não tenham execução no corrente ano, bem como de todas as requisições externas, aprovadas ou a aprovar, que venham a transitar para o ano de 2013, tudo para os mesmos efeitos referidos no ponto anterior;
- 5) Aprovar, por proposta da Câmara a nova estrutura orgânica do Município de Olhão;



fui

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 6) Aprovar, por proposta da Câmara, a 2ª revisão ao Orçamento do Município para 2012;
- 7) Aprovar, por proposta da Câmara, a celebração dos acordos de pagamento referentes aos contratos programa assumidos com as empresas municipais, em 2012, com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.E.M., para o “Festival do Marisco 2012”; com a *Mercados de Olhão*, E.E.M., para as “obras no Mercado Municipal de Olhão”; com a *Ambiolhão- Empresa Municipal de Ambiente de Olhão*, E.M, para a “*Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Aguas Pluviais*”, a “*Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes*”, a “*Gestão de Zonas Balneares*”, a “*Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município*”, “*Limpeza de Espaços Urbanos*” e a “*Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais*”;
- 8) Autorizar, por proposta da Câmara Municipal, a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato de empréstimo quadro a celebrar com o Banco Europeu de Investimento (BEI), através do Estado Português, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;
- 9) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, atribuir as despesas de representação, com efeitos a partir de Setembro de 2012, aos titulares dos cargos de direcção intermédia, de acordo com os montantes fixados no despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actualizada, sendo-lhes aplicáveis as correspondentes actualizações anuais;
- 10) Autorizar, de acordo com a proposta n.º 54/2012, aprovada pela Câmara Municipal aos 18 de Novembro, a utilização da reserva de recrutamento interna para a contratação de um técnico superior da área de Direito, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o disposto no art.º 40 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- 11) Aprovar aditamento à acta da reunião ordinária realizada em 27.6.2011 no que se refere ao ponto 2 da Ordem do Dia;



S.

R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

12) Aprovar aditamento à acta da reunião ordinária realizada em 25.6.2012 no que se refere ao ponto 2 da Ordem do Dia.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Neusa Maria da Silva Ferro Rodrigues, Rui Manuel George Filipe, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Maria do Carmo Conceição Correia, José Alberto Florêncio Barros, Manuel Ferreira de Carvalho, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Olívia Maria da Silva Gomes, Hélder Nuno Silva do Carmo, Josué Tavares Marques, Fernanda Maria Matos da Luz, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

.....

**No ponto 1** - Deliberar sobre a apresentação de um projecto alternativo à proposta concreta de Reorganização Administrativa do Território para o Município de Olhão elaborada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, nos termos do disposto no artº 15, nº 3 da RATA aprovada pela Lei 22/2012 de 30.05 (Doc.2);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. Presidente da Câmara informaram que vão diligenciar no sentido de, o Município vir a interpor as acções administrativas adequadas, em ordem à manutenção de todas as cinco freguesias que neste momento compõem o nosso Município.....

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Moncarapacho, José Marcelino interveio dizendo que considera absurda a decisão da Unidade Técnica, já que as freguesias da Fuseta e Moncarapacho têm actividades completamente diferentes e que poderiam ter sido arrançadas outras soluções.....



S. R.  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO**  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Custódio Moreno reafirmou o que foi aprovado na Assembleia de Freguesia de Pechão e acrescentou que aplaude tudo o que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal possam fazer para que esta decisão da Unidade Técnica não passe. Declarou, ainda, a sua indignação pela emanção da mesma.....

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Fuseta entregou uma recomendação à Mesa da Assembleia que se anexa à presente acta (Doc.A). Demonstrou ainda a sua indignação sobre a decisão da Unidade Técnica.....

O Sr. Deputado Hugo Charrão afirmou a sua indignação por esta decisão de agregação das Juntas de Freguesia e acrescentou que apoia todas as formas de combate às mesmas.....

A Sr<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, Gracinda Rendeiro, interveio para dizer que concorda com a manutenção das cinco Freguesias existentes no Município e lamentar a existência de um Governo que apresenta esta novidade, mostrando-se indignada pela decisão da Unidade Técnica.....

A Proposta foi aprovada, por unanimidade e aclamação.....

**No ponto 2** - Aprovar, por proposta da Câmara, o plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artigo 16º da Lei nº 8/2012 de 21.02 e artigo 16º da Lei nº 127/2012 de 21.06 (Doc.3);

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para explicar que esta é uma exigência provocada pela Lei dos Compromissos, pelo que houve a necessidade de trazer a esta Assembleia a proposta em causa.....

O Sr. Deputado Rui Filipe questionou o Sr. Presidente da Câmara para saber quais os valores dos juros de mora.....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Manuel Carvalho quis saber porque é que a proposta não vem acompanhada de toda a informação e que a autora da listagem não está identificada, sendo que a proposta deveria fazer-se acompanhar de um pequeno memorando.....

O Sr. Deputado Daniel Santana congratulou-se com o plano de pagamentos e referiu que a Autarquia tem a preocupação de liquidar estas dívidas. Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a provisão dos fundos disponíveis e se é possível pagar os encargos durante 3 meses e posteriormente pagar os salários aos funcionários.....

Mais quis saber se existe uma prioridade no pagamento destas dívidas, pois entende que as empresas, escolas e instituições locais, devem ser as primeiras a receber estas verbas respeitantes aos 4.200.000,00 Euros do PAEL.....

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às questões colocadas pelos Srs. Deputados, mostrando toda a disponibilidade para fornecer toda a documentação que estes considerem necessária.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 votos contra e 8 abstenções, com as declarações de voto dos Srs. Deputados da bancada do PSD ( Doc. B) e do BE (Doc. C).....

**No ponto 3** - Autorizar, por proposta da Câmara, a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes aos procedimentos, constantes dos documentos 1, 2 e 3 que se juntam, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 (Doc. 4);

O Sr. Deputado Carlos Parente interveio dizendo discordar com o termo poupança apresentado pela Câmara Municipal no documento em causa e acrescentando que, o rigor que se pretende não está espelhado nesta casa.



S.

R.

fin  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre se estas medidas podem comprometer o futuro e acrescentou que as mesmas deviam ser evitadas.....

O Sr. Deputado Rui Filipe questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o porquê das prestações de serviço não serem efectuadas pelos funcionários da Autarquia, face às rubricas apresentadas no documento.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 5 votos contra e 7 abstenções, com as declarações de voto dos Srs. Deputados da bancada do PSD ( Doc. B) e do BE (Doc. E).....

**No ponto 4** - Autorizar, por proposta da Câmara, a transição para o ano económico de 2013 dos compromissos referentes a 2012, referidos no anexo I e que não tenham execução no corrente ano, bem como de todas as requisições externas, aprovadas ou a aprovar, que venham a transitar para o ano de 2013, tudo para os mesmos efeitos referidos no ponto anterior ( Doc. 5);

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer os Srs. Deputados, sobre a proposta apresentada.....

O Sr. Deputado Luís Salero questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre este ponto, declarando ir votar contra esta proposta.....

O Sr. Presidente esclareceu o Sr. Deputado.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção, com as declarações de voto dos Srs. Deputados da bancada do PSD ( Doc. D) e do BE (Doc. C).....



*Final*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**No ponto 5** - Aprovar, por proposta da Câmara a nova estrutura orgânica do Município de Olhão(Doc.6);

Interveio o Sr. Deputado Vítor Tomé para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre as divergências encontradas em relação aos documentos anteriores (Estrutura Orgânica do Município), e, constatou que o Departamento de Educação/Cultura/Desporto e Acção Social deixou de constar na estrutura nuclear. Mais quis saber se, este Departamento passa para a estrutura flexível ou se outro Departamento vai passar a assegurar o cumprimento dessas funções. Mais questionou, se o número de unidades orgânicas do Município pode ser superior às ora apresentadas.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as questões suscitadas pelo Sr. Deputado.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções.....

**No ponto 6** - Aprovar, por proposta da Câmara, a 2ª revisão ao Orçamento do Município para 2012(Doc.7);

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer os Srs. Deputados sobre o ponto em questão.....

O Sr. Deputado Rui Filipe pediu esclarecimento sobre a razão da existência de tantas modificações no orçamento.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as questões suscitadas pelo Sr. Deputado.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 4 votos contra, com a declaração de voto dos Srs. Deputados da bancada do BE (Doc. C).....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**No ponto 7** - Aprovar, por proposta da Câmara, a celebração dos acordos de pagamento referentes aos contratos programa assumidos com as empresas municipais, em 2012, com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.E.M., para o “Festival do Marisco 2012”; com a *Mercados de Olhão*, E.E.M., para as “obras no Mercado Municipal de Olhão”; com a Ambiolhão- Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M, para a “*Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Aguas Pluviais*”, a “*Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes*”, a “*Gestão de Zonas Balneares*”, a “*Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município*”, “*Limpeza de Espaços Urbanos*” e a “*Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais*” (Doc.8);

Os Srs. Deputados Luís Salero e José Manuel Coelho pediram escusa da participação do ponto em análise por fazerem parte dos Órgãos Sociais da Empresa Municipal Ambiolhão.....

O Sr. Deputado Marcos Quitério informou que, por questão de coerência vai votar contra esta proposta.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé quis saber qual o trabalho desenvolvido pela Ambiolhão no âmbito das zonas balneares. Perguntou, ainda, se o Festival do Marisco tem lucro.....

O Sr. Presidenta da Câmara esclareceu os Srs. Deputados sobre as questões suscitadas.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 4 votos contra e 7 abstenções, com a declaração de voto dos Srs. Deputados das bancadas do PSD (Doc. B) e do BE (Doc. G).....





*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**No ponto 8** - Autorizar, por proposta da Câmara Municipal, a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato de empréstimo quadro a celebrar com o Banco Europeu de Investimento (BEI), através do Estado Português, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Doc.9 );

O Sr. Presidenta da Câmara tomou a palavra para prestar esclarecimentos sobre a proposta apresentada.....

O Sr. Deputado Luís Salero questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o porquê de celebrar um empréstimo desta natureza, dizendo que iria votar contra esta proposta.....

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para prestar os esclarecimentos devidos ao Sr. Deputado.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção, com a declaração de voto dos Srs. Deputados das bancadas do PSD (Doc. F) e do BE (Doc. G).....

**No ponto 9** - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, atribuir as despesas de representação, com efeitos a partir de Setembro de 2012, aos titulares dos cargos de direcção intermédia, de acordo com os montantes fixados no despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actualizada, sendo-lhes aplicáveis as correspondentes actualizações anuais (Do.10);

O Sr. Deputado Daniel Santana questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre quais os valores das despesas de representação e se foram pagos os dois meses anteriores (Outubro e Novembro) .....

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos suscitados.....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 2 votos contra e 7 abstenções, com a declaração de voto dos Srs. Deputados da bancada do PSD (Doc. B) .....

**No ponto10** - Autorizar, de acordo com a proposta n.º 54/2012, aprovada pela Câmara Municipal aos 18 de Novembro, a utilização da reserva de recrutamento interna para a contratação de um técnico superior da área de Direito, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o disposto no art.º 40 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Doc.11);

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu os Srs. Deputados sobre a proposta apresentada.....

O Sr. Deputado Manuel Carvalho sugeriu que houvesse um reforço jurídico para melhor fundamentar as propostas.....

O Sr. Deputado Rui Filipe quis saber qual a lógica que presidiu à contratação de mais pessoas na área jurídica.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé interveio, para perguntar se ainda estará válida a lista de ordenação final do procedimento concursal para a contratação de um Técnico na área de Direito.....

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos necessários.....

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal também prestou esclarecimentos sobre as questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A pedido do Sr. Presidente da Câmara a proposta foi retirada.....

**No ponto11** - Aprovar aditamento à acta da reunião ordinária realizada em 27.6.2011 no que se refere ao ponto 2 da Ordem do Dia(Doc.12);



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários sobre a proposta em causa.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé fez uma chamada de atenção dizendo que as actas devem ser mais completas, dado que temos meios técnicos para tal...  
.....

O Sr. Deputado Luís Salero esclareceu o ponto em questão para explicar o seu sentido de voto.....

A Proposta foi aprovada, por unanimidade.....

**No ponto12** - Aprovar aditamento à acta da reunião ordinária realizada em 25.6.2012 no que se refere ao ponto 2 da Ordem do Dia (Doc. 13);

A Proposta foi aprovada, por unanimidade.....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público não tendo sido registada qualquer intervenção.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por unanimidade, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Assembleia Municipal,

Filipe Raminis

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

Silvestre

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

RECOMENDAÇÃO

**Ponto 1 – Deliberar sobre a apresentação de um projeto alternativo à proposta concreta de Reorganização Administrativa do Território para o Município de Olhão elaborado pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.**

A proposta da Unidade técnica para o Município de Olhão propõe a agregação das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho numa nova freguesia designada “União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta”, conforme apresentado no mapa do Anexo II.

Após análise da proposta verifica-se que a conclusão apresentada no ponto 3, se baseia no número de habitantes existente da Fuseta, referindo como mínimo o número de três mil, nos municípios de nível 2, para que a freguesia tenha uma escala e dimensão demográfica adequada; no segundo argumento é referida a realidade das freguesias como “envolvendo homogeneidade na estrutura funcional” e por último o facto de não haver acidentes orográficos ou outro obstáculo relevante entre elas.

Este terceiro argumento é com certeza o menos contestável, uma vez que de facto não existe nenhum relevo significativo entre estas duas freguesias. Relativamente aos dois pontos anteriores esta Unidade Técnica ignorou completamente os argumentos apresentados no parecer da Assembleia de Freguesia e no parecer aprovado por esta Assembleia Municipal, onde se justificava as diferenças significativas apresentadas para as duas freguesias em causa.

Foi também completamente ignorada a situação da indefinição dos limites da freguesia, e das reclamações apresentadas no INE, que nos últimos anos nos diminuiu de mais de três milhões de habitantes para menos de dois mil, facto que se mostrou preponderante nesta decisão.

Perante este parecer e embora esta proposta não esteja aprovada pelos deputados da Assembleia da República, mas vem demonstrar a atitude como este governo tenta impor uma lei de reorganização administrativa, agregando freguesias, contra a vontade das populações e dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos.

*fme*

*DOC (A)*

*Recebido  
23/11/2012*

*f. l. m.*  
*[Signature]*

Como presidente da Junta de Freguesia da Fuseta, eleito para defender os interesses da população, e consciente que esta proposta da Unidade Técnica contraria as expectativas e a vontade da população, recomendo à mesa da Assembleia inclua na sua proposta, além do projeto alternativo de manutenção das cinco freguesias, a delegação de poderes no executivo da Câmara Municipal, para contestar juridicamente este parecer junto dos tribunais administrativos.

Olhão, 27 de Novembro de 2012

O Deputado

Presidente de Junta de Freguesia da Fuseta

José Manuel Brás Cardoso Bernardino

*fm*

DOC B



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

### DECLARAÇÃO DE VOTO

A presente declaração de voto reporta-se aos números 2; 3; 7 e 9 da ordem do dia, constantes na convocatória para a Sessão Extraordinária do dia 29 de novembro de 2012, desta Assembleia Municipal e fundamenta-se nos seguintes factos:

1. Mais uma vez a Câmara Municipal persiste em remeter a esta Assembleia Municipal propostas para aprovação por este órgão seguindo o seu trilho de desinformação à Assembleia, tentativa de se auto desresponsabilizar e muita imprudência na sua forma de governar o Município. Só assim se justifica que persista em apresentar propostas carentes de informação essencial para que possam ser atempadamente analisadas com o necessário rigor que deve ser exigido a todo e qualquer membro desta Assembleia;
2. Mais uma vez a Câmara Municipal persiste em remeter a esta Assembleia Municipal propostas para aprovação, para as quais apenas anexa listagens ou quadros nem sempre facilmente perceptíveis e por vezes mesmo incompreensíveis face à proposta apresentada, sem que os mesmos sejam assinados pelo responsável técnico da autarquia da área competente e tenham qualquer insígnia da autarquia, sem que as páginas estejam listadas sequencialmente, sem que apresentem valores totais, sub-totais, quadros resumo e sem qualquer memorando explicativo da proposta assinado pelo responsável técnico da autarquia pela respetiva área;
3. Num quadro de restrições financeiras tão elevadas como o presente, em que a execução financeira também ao nível das autarquias está cada vez mais condicionada quer pelas dificuldades orçamentais, quer por condicionantes no plano legal, designadamente as derivadas da conhecidas "Lei dos compromissos", exige-se ao executivo municipal que seja mais transparente na sua ação e nas propostas que submete à Assembleia Municipal, designadamente, sempre que apresenta uma proposta que envolve ou pode envolver em qualquer momento diferido, qualquer tipo de responsabilidades para o Município, deverá informar com maior rigor e atempadamente este órgão, para que os respetivos membros possam decidir de forma consciente e cabalmente informados, o que reiteradamente não acontece (Ex: ausência de fundamentação da necessidade para a assunção de compromissos futuros, opções de contratação, ausência da devida planificação de compromissos assumidos e receitas previstas/fundos disponíveis, etc.).

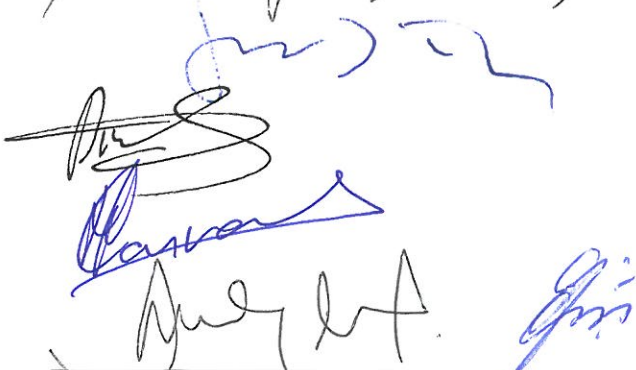
Perante estes factos persistentes e para os quais, há muito o executivo municipal vem sendo chamado à atenção, uma vez que limitam a capacidade de decisão deste órgão, os membros da Assembleia Municipal de Olhão representantes da bancada do PPD/PSD, eleitos pela coligação "Em Olhão nós Acreditamos" entendem não terem condições para apreciar as propostas correspondentes aos pontos acima identificadas e por esse facto se abstêm na respetiva votação.

Olhão, 29 de novembro de 2012

Os membros da Assembleia Municipal de Olhão,

*Luis Romel Patei Salvo itezos*

*Daniel Santang*





Núcleo de Olhão

*far* *DOC*

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**Assembleia Municipal de Olhão**

Sessão de 29 de Novembro de 2012

Os Deputados do bloco de Esquerda, por manifestarem discordância, apresentam a seguinte declaração de voto.

- Discordam do ponto 2 da ordem do dia, plano de liquidação dos pagamentos, por discordar dos atrasos de pagamentos da CMO que conduziram a vários pagamentos de juros de mora.

- Discordam do ponto 4 da ordem do dia, proposta da CMO, a transição para o ano económico de 2013 dos compromissos referentes a 2012, por acarretar mais juros de mora e problemas nas diversas empresas.

Pel' o Bloco de Esquerda

Rui Filipe

Marcos Quitério





## Declaração de voto

Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata eleitos pela coligação “em Olhão nós acreditamos”, vem apresentar a sua declaração de voto relativamente ao ponto 4 da ordem do dia para a sessão extraordinária de 29/11/2012 da Assembleia Municipal de Olhão.

Vem a presente proposta solicitar a autorização para que os compromissos assumidos em 2012 transitem para o ano seguinte. Ora nem os documentos refletem o formalismo e a dignidade necessárias, a identificação de quem o produziu, a identificação da entidade pública, nem a explicação dos motivos porque transitam, e ainda mais grave não vem fundamentada a capacidade de assunção dos compromissos, não podemos votar de outra forma.

Esta proposta é a assunção por parte do executivo de que tal como temos vindo a afirmar, os compromissos são assumidos sem que se demonstre que o município os pode honrar.

Falta nesta proposta a clara declaração e demonstração por parte dos responsáveis de que os compromissos que pretendem transitar para o ano seguinte podem ser pagos, documento que se exige sempre que se pretende que esta Assembleia Municipal assumira qualquer encargo.

Só dessa forma os deputados municipais podem aprovar o pedido em consciência, de outra forma estão a aprovar um documento sem suporte técnico, ficando responsáveis por incumprimentos futuros.

Se o exposto já seria suficiente para votarmos contra, a segunda parte da proposta é ainda mais grave e responsabilizante, “bem como todas as requisições externas, aprovadas ou a aprovar, que venham a transitar para o ano de 2013, tudo para os mesmos efeitos referidos no ponto anterior.”, aprovadas ou a aprovar, parece que se pretende que os deputados municipais emitam um “cheque em branco”, avalisem um empréstimo sem valor definido, e ainda para mais sem documentação que permita avaliar se o município poderá pagar, se tornem fiadores de requisições futuras a aprovar.

Não.

Os Deputados do Partido Social Democrata não aprovam encargos que não estejam devidamente definidos, nem esteja devidamente fundamentada a capacidade financeira do Município para assumirmos os ditos encargos, e se demonstre a sua necessidade.

Assim, conscientes de que se quando estes encargos foram contraídos os responsáveis pela apresentação das mesmas o tivessem feito, como aliás sempre temos solicitado, hoje a conversa seria outra.

Em suma uma vez que não existe a necessária declaração que sustente a capacidade financeira para este encargo em 2013, os documentos não se demonstram assumidos pelos serviços ou sequer identificados como dos serviços, e deixam margem para contrair mais encargos do que os especificados, **os Deputados do Partido Social Democrata votam contra** o pedido de autorização.



Núcleo de Olhão

fm

DOC  
E

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 29 de Novembro de 2012

Os Deputados do Bloco de Esquerda, por manifestarem discordância, apresentam a seguinte declaração de voto:

- Sendo que o executivo e a assembleia municipal foram eleitos para o quadriénio 2009/2013, discorda-se do prolongamento de compromissos plurianuais, referidos no ponto 3 da ordem do dia, por acarretar consequências para o próximo executivo.

- Em relação ao ponto 6 da ordem do dia, votam contra, por considerarem existir muita falta de rigor na elaboração do orçamento do município e demasiado revisões ao Orçamento.

Pel'ó Bloco de Esquerda

  
Rui Filipe

  
Marcos Quitério



## Declaração de voto

Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata eleitos pela coligação “em Olhão nós acreditamos”, vem apresentar a sua declaração de voto relativamente ao ponto 8 da ordem do dia para a sessão extraordinária de 29/11/2012 da Assembleia Municipal de Olhão.

Vem a presente proposta solicitar a autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente a um empréstimo contraído para a requalificação de alguns largos na zona histórica. Ora os Deputados Municipais do Partido Social Democrata votaram contra a aprovação deste empréstimo por considerarmos que a obra é manifestamente desnecessária, é um atentado ao património edificado uma vez que os materiais que pretendem utilizar vão descaracterizar a área, tem uma durabilidade inferior e rapidamente se desgastarão, não trazem qualquer acréscimo à qualidade de vida ou ao comércio local, não se sustentou a obra em qualquer estudo de custo benefício e não ficou no nosso entendimento demonstrado sequer como se pretende pagar o investimento.

Não compreendemos sequer a escolha do artista, quando podendo optar por artistas locais ou regionais, ou artistas consagrados como por exemplo o escultor Cutileiro, passando assim o Município a integrar um eventual roteiro das cidades que possuem obras do artista, como Lagos ou Vila Real de Santo António.

A opção por esculturas de um artista que tem como especialidade o multimédia (projeção de imagem audiovisual) para a elaboração de bustos é no nosso entendimento um risco desnecessário.

Falta nesta proposta a clara declaração e demonstração por parte dos responsáveis de que os compromissos que pretendem assumir podem ser pagos, documento que se exige sempre que se pretende que esta Assembleia Municipal assuma qualquer encargo.

Só dessa forma os deputados municipais podem aprovar o pedido em consciência, de outra forma estão a aprovar um documento sem suporte técnico, ficando responsáveis por incumprimentos futuros.

Igualmente curiosa é a forma de distribuição dos encargos, que para além de onerarem os 3 próximos mandatos, multiplicam em 40 vezes o valor pago por este executivo em relação às prestações pagas não pelo próximo mas pelo que se lhe seguir, ainda ficando algum para pagar pelo que suceder a esse.

Se verificarmos em valor absoluto então o executivo que vier daqui a 5 anos pagará 120 vezes o que o atual executivo pagou para inaugurar as cabecinhas de bronze e as placas de pavimento ordinário que daqui a meses terão que ser substituídas por calçada novamente, tal como já deveriam ter aprendido pelo exemplo do largo da rua Manuel Tomé Viegas Vaz.

Se antigamente as obras eram feitas em pedra de lioz e granito ou pedra calcária dura era para que se fizesse apenas uma vez, nos nossos dias utilizam-se outros materiais para dar de ganhar não só às empresas de construção mas acima de tudo às empresas de manutenção, só assim se explica o uso de pedras moles e absorventes como o moleanos.

A calçada portuguesa é património cultural do nosso povo, devemos olhar para esta arte e perguntar porque será que há tantos postais e são tiradas tantas fotografias a esta forma de arte?

E depois perguntar se alguém fotografa aquele largo que atrás mencionei, se alguém se desloca para ver aquilo, se é tão bonito, quantos deputados tem fotos desse largo e quantos tem do jardim Patrão Joaquim Lopes ou do Jardim pescador Olhanense.

Todos quando entramos na rua do Comercio gostamos de a ver limpa e com a sua calçada a brilhar, os seus desenhos tentem imaginar nessa pedra!

Os Deputados do Partido Social Democrata não aprovam encargos que não estejam devidamente definidos, nem esteja devidamente fundamentada a capacidade financeira do Município para assumirmos os ditos encargos. Não aprovam empréstimos para obras sem que se demonstre o seu custo-benefício e se demonstre a sua necessidade.

Em suma uma vez que não existe a necessária declaração que sustente a capacidade financeira para este encargo nos anos de 2013 a 2021, os motivos que levaram a reprovar o pedido de empréstimo mantêm-se e a forma de distribuição dos encargos é no mínimo curiosa, assim **os Deputados do Partido Social Democrata votam contra** o pedido de autorização para a assunção desses compromissos plurianuais.



Núcleo de Olhão

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 29 de Novembro de 2012

Os Deputados do Bloco de Esquerda, por manifestarem discordância, apresentam a seguinte declaração de voto:

- votam contra a celebração de acordos de pagamento, referidos no ponto 7 da ordem do dia, por discordarem das atuais empresas municipais e pelo fato dos respectivos acordos não se encontrarem assinados pelos respectivos administradores.

- votam contra a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao contrato de empréstimo, referido no ponto 8 da ordem do dia, por discordar do endividamento até 2021.

~~- votam contra a reserva de recrutamento interna, referido no ponto 10, por considerar que o município não deveria aumentar os seus custos, numa altura de imensa austeridade e de redução de custos, onde se encontra o país.~~

Pe'l'o Bloco de Esquerda

Rui Filipe

Marcos Quitério